## No.

## ATA Nº1

## INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta cidade, na
sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, António Manuel
Calado Filipe, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do
disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro,
e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de
dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com
o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à
instalação de um novo membro, pelo facto do senhor RUI MIGUEL FERNANDES
NETO ter apresentado renúncia de mandato
FERNANDA MARIA JORGE PINTO, nascida a trinta de novembro do ano
de mil novecentos e oitenta e quatro, no estado civil de casada, assistente administrativa,
residente na Rua João Lopes Caldeira, número quatro, rés do chão direito, com o número
de contribuinte 217 313 876, portadora do cartão de cidadão número 12524408 8ZY2,
emitido pela República Portuguesa, válido até trinta de outubro de dois mil e vinte e um,
eleita para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia um de
outubro de dois mil e dezassete
Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da
eleita e após esta ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de
Freguesia, declarou-a investida nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata,
que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Marisa
José Braz Alves Rito, primeira secretária da Assembleia de Freguesia, que a lavrei.
ternanda Maria Jorge Pinto
Manisa josé Bréz Alves Rito